



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 572/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1 – Exonerar o senhor **Marlo Manoel da Silva** portador do CPF 075.112.624-14 do Cargo em Comissão de Orientador Educacional, a partir da presente data.

Art. 2 – A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, 31 de dezembro de 2024.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2024


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito